

## EDITAL IFSP-BRA N.º 335/2023

### CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO "FESTA JUNINA IFSP-BRA 2023" NO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para o evento Festa Junina IFSP-BRA 2023, do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, localizado à av. Major Fernando Valle, 2013, no bairro São Miguel, em Bragança Paulista.

#### 1. Informações sobre o evento

Esta será a quarta edição do evento que contará com a comunidade acadêmica e prevê um público composto por cerca de 800 pessoas entre alunos e servidores do Instituto e comunidade local.

O evento visa incentivar nos alunos, o gosto pelas festas juninas, oferecendo-lhes oportunidade de descontração, socialização e ampliação de seu conhecimento através de atividades diversificadas, brincadeiras, e apresentações características destes festejos que fazem parte do folclore brasileiro, ressaltando seus aspectos popular, social e cultural.

Esta edição ocorrerá no dia 30 de junho de 2023, das 15h00 às 21h00, no pátio do Câmpus Bragança Paulista.

#### 2. Motivação da Chamada

Favorecer a aproximação da instituição de ensino do setor produtivo e da comunidade, além de contribuir para o incremento da qualidade do evento.

#### 3. Concessão aos apoiadores

A Festa Junina IFSP-BRA 2023 é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores mediante as regras deste edital, a partir da concessão do espaço físico no local do evento.

#### 4. Condições para realizar o apoio

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de prestação de serviços ou doação de materiais que auxiliem na viabilização do evento.

**A. Materiais:** tais como bandeirinhas, barracas, mesas, cadeiras, toalhas, copo, pratos, guardanapos, talheres, gelo, bambu, juta, lona, barbante, flores, arranjos de mesa, materiais de decoração, chapéus, materiais para as atividades recreativas (pesca, argola, entre outras), brindes (livros, camisetas, materiais de divulgação para entrega, sorteio e premiação aos participantes do evento), e ou qualquer outro material que possa subsidiar a realização do evento.

**B. Serviços:** tais como alimentos salgados (cachorro quente, milho, pipoca, churrasco, pastel, amendoim torrado, etc.), alimento doces (bolos, canjica, cural, pamonha, maça do amor, pé de moleque, cocada, etc.), bebidas (refrigerante, água, chá, chocolate quente), show e ou apresentações musicais típicas, fotografia, filmagem, brinquedos infláveis entre outros.

**Obs.** *Os serviços de alimentação devem se adequar e atender os requisitos de boas práticas higiênicos-sanitárias e controles operacionais adequadas para o consumo.*

A Empresa/Pessoa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com os organizadores do evento no contato estabelecido neste edital, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

A Empresa/Pessoa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estantes não recaindo sobre o IFSP ou sob a Comissão Organizadora do evento, a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

As barracas das Empresas/Pessoas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte da Comissão Organizadora do evento do IFSP. As Empresas/ Pessoas apoiadoras deverão ocupar apenas os espaços físicos indicados pela Comissão, devendo desocupá-lo totalmente ao final do evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela Comissão Organizadora do evento serão consideradas como carta de compromisso e/ou de doação.

Será vedado o apoio de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **5. Divulgação e material informativo do apoiador durante o evento**

Ao apoiador será permitida sua divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material de divulgação próprio (folhetos) para os participantes.

## **6. Entrega da proposta e resultado**

Serão aceitas propostas de apoio para o evento Festa Junina IFSP-BRA 2023 até as 23h00 do dia 23 de junho de 2023, horário de Brasília.

As propostas deverão ser encaminhadas mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta disponível em: <https://forms.gle/BYg6cauRid6Bm5Cn9>.

Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação do recebimento ao proponente.

Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- A. Empresa/Pessoa que realizarão o apoio por meio de prestação de serviços definidos no item B da cláusula 4.
- B. Empresa/Pessoa que realizarão o apoio por meio da doação de materiais definidos no item A da cláusula 4.

O resultado será divulgado até 26/06/2023 por meio do site do IFSP-BRA ([bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)).

## 7. Contato com a Comissão Organizadora do Evento

Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail [dae.bra@ifsp.edu.br](mailto:dae.bra@ifsp.edu.br). A partir da primeira mensagem será estabelecida a ordem dos contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a Empresa/Pessoa para agendar uma reunião de planejamento, com a devida antecedência ao evento.

Os casos omissos deverão ser deliberados pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Direção-Geral do Câmpus.

São Paulo, 5 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista do Santos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 05/06/2023 12:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560470  
Código de Autenticação: c71b7d80aa

